



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.702 /

"ALTERA O ARTIGO 2º, ÍTEM III, DO DE-  
CRETO Nº 2.409, DE 06 DE OUTUBRO DE  
1981, QUE APROVOU O LOTEAMENTO "PAR-  
QUE PINHEIROS"."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o artigo 26 da Lei nº 2.420, de 17 de maio de 1976 e, considerando as informações constantes dos o fícios nºs SPC. 091/83, do Sr. Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, e 204/83-DR, do Sr. Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto, e da avaliação apresentada pela comissão nomeada pela Portaria nº 2.353, de 09 de maio de 1983,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica alterado o artigo 2º, ítem III, do Decreto nº 2.409, de 06 de outubro de 1981, que pasará a ter a seguinte redação:

"ART. 2º - ...

III - Ficam hipotecadas ao Município, para garantia da execução das obras mencionadas no ítem II do Art. 2º do Decreto nº 2.409, de 06 de outubro de 1981, e na forma do parágrafo 3º do artigo 14 da Lei nº 2.420, de 17 de maio de 1976, os lotes relacionados em anexo, com área total de 8.335,55 m<sup>2</sup> (oito mil, trezentos e trinta e cinco metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), sendo, 4.513,56 m<sup>2</sup> (quatro mil, quinhentos e treze metros e cinquenta e seis centímetros quadrados) situados no loteamento Santa Lúcia e

...



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.702 - CONTINUAÇÃO /

3.822,00 m<sup>2</sup> (três mil, oitocentos e vinte e dois metros quadrados) no Loteamento Jardim Ipê, correspondendo, o total, a 6,3% (seis vírgula três por cento) da área de lotes, cumprindo à loteadora providenciar o necessário registro no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca."

ART. 2º - Fica revogado o decreto nº 2.545, de 06 de julho de 1982, que "Altera o artigo 2º, ítem III, do Decreto nº 2.409, de 06 de outubro de 1981, que aprovou o loteamento "Parque Pinheiros".

ART. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE MAIO DE 1983.

  
RONALDO JUNQUEIRA  
Prefeito Municipal

•••••

Publicado no "DIÁRIO DE P.CALDAS", edição nº 11.227, de 17/05/83.



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

## RELAÇÃO DOS LOTES HIPOTECADOS - PARQUE PINHEIROS

### 1 - LOTEAMENTO SANTA LÚCIA

<u>Lote nº</u>	<u>Quadra</u>	<u>Área m<sup>2</sup></u>
017	A	350,00
226	H	204,00
234	I	415,00
245	J	250,00
246	J	260,56
318	P	300,00
319	P	300,00
320	P	300,00
321	P	300,00
322	P	300,00
323	P	300,00
324	P	300,00
362	S	420,00
377	T	514,00
TOTAL....		4.513,56 m <sup>2</sup>

### 2 - LOTEAMENTO JARDIM IPÊ

<u>Lote nº</u>	<u>Quadra</u>	<u>Área m<sup>2</sup></u>
571	07	224,00
867	19	150,00
868	19	150,00
869	19	150,00
870	19	150,00
871	19	150,00
872	19	150,00
873	20	150,00
874	20	150,00
875	20	200,00
876	20	270,00
878	20	270,00
879	20	270,00
883	20	270,00
884	20	270,00
893	22	176,00
894	22	172,00
974	25	250,00
975	25	250,00
TOTAL		3.822,00 m <sup>2</sup>

TOTAL..... 8.335,55 m<sup>2</sup>, correspondentes a 6,3% (seis vírgula três por cento) da área total dos lotes.